Na data de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de Palmas, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

|  |
| --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |
| Razão Social: União Brasileira de Educação Católica – Centro Universitário Católica do Tocantins – Unicatólica. |
| Endereço: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Qd 1402 Sul, Conj. 01 | CEP: 77061-002 |
| Cidade/UF: Palmas - Tocantins | Telefone: (63) 3221-2100 |
| CNPJ: 00.331.801/0002-10 | Representante: Andrea Carla Alves BorimCoordenadora da Central de Estágio: Alessandra Marques Rodrigues |
| **CONCEDENTE:** |
| Razão Social:  |   |
| Endereço: |   | CEP: |   |
| Cidade/UF: |   | Telefone: |   |
| CNPJ: |   | Representante: |   |
| **ESTAGIÁRIO:** |
| Nome:  |   | Matrícula: |   |
| Endereço: |   | CEP: |   |
| Cidade/UF: |   | Telefone: |   |
| Professor Orientador: |   |
| Disciplina: |   |
| Curso: |   |
| **SUPERVISÃO DO ESTÁGIO:** |
| Supervisor: |   |
| E-mail do Supervisor: |   |
| Formação Acadêmica do Supervisor: |   |
| Cargo do Supervisor  |   | Setor  |   |
| **CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:** |
| Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio: |
| 1. O estágio terá a vigência e horários conforme descritos abaixo, sendo que não deve ultrapassar a jornada diária de 6h e nem a jornada de 30h semanais, de acordo com o inciso II do Art. 10 da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008; § 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.
 |
| Datas de Realização do Estágio: | Os encontros serão realizados nas seguintes datas:  |
| Jornada diária: |   | Horário da Jornada: |  **Entrada e saída**  |
| 1. Não haverá qualquer tipo de auxílio financeiro a título de bolsa por parte da instituição de ensino;
2. É facultado a CONCEDENTE oferecer auxílio financeiro a título de transporte;
3. As atividades de Estágio a serem desenvolvidas pelo estagiário serão de acordo com o plano de atividades anexo a este termo;
4. No período de aplicação das avaliações na Instituição de Ensino a jornada de trabalho do ESTAGIÁRIO será reduzida pela metade. Será divulgado no site da instituição no início de cada semestre por meio do calendário acadêmico quais serão as datas de aplicação de provas e o acadêmico poderá solicitar declaração de datas de avaliação a central de estágio.
 |

**CELEBRAM ENTRE SI ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO MEDIANTE AS SEGUINTES CLAUSULAS:**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Celebram-se o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, entre ACADÊMICO e a CONCEDENTE, com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com o objetivo de proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico, ético, social e cultura a acadêmicos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO e está fundamentado na Lei n°11.788 de 25 de setembro de 2008.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Termo de Compromisso de Estágio tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia nos termos do Art. 3°, da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**CLAUSULA TERCEIRA**

As atividades que serão desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO deverão ser compatíveis com sua área de formação e obedecerão às exigências acadêmicas do curso, e estarão descritas, conforme determinado no Convênio assinado entre a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**CLAUSULA QUARTA**

Na vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do Seguro contra Acidentes Pessoais, coberto e providenciado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sob o número de apólice 82.018.368, vigência de 01 de novembro 2023 a 31 de outubro de 2024.

**CLAUSULA QUINTA**

São Obrigações da **CONCEDENTE:**

1. Orientar e supervisionar o ESTAGIÁRIO na execução das atividades por intermédio de funcionário do seu quadro pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO nos termos do inciso do art. 9° da Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008 e no regulamento de estágio da IES;
2. Facilitar as atividades do Professor Orientador de estágio da INSTITUIÇÃO DE ENSINO em suas dependências e cumprir todo o disposto na Lei 11.788/2008 e regulamento de estágio da IES;
3. Proporcionar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento das metas previstas no plano de estágio;
4. Assinar relatórios e emitir pareceres para fins de avaliação, manifestando acerca do desenvolvimento do estágio e do desempenho do ESTAGIÁRIO;
5. Emitir o Termo de Rescisão do Estágio em 3 (três) vias, encaminhando 1 (uma) via a cada uma das partes envolvidas no processo, caso haja o desligamento do ESTAGIÁRIO antes do prazo previsto no presente Termo de Compromisso de Estágio;
6. Observar o disposto na legislação vigente relacionada a segurança do trabalho devendo ainda fornecer e exigir o uso de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, quando for o caso, observando as disposições contidas no art. 17 da Lei nº 11.778/2008;
7. As descrições das Atividades do ESTAGIÁRIO constam no anexo I e devem ser aditivadas caso ocorra alterações na medida que ocorrerem as avaliações do estágio;
8. A EMPRESA CONCEDENTE compromete-se a observar o Art. 17 da Lei 11.788/2008 que trata sobre o número de estagiários por quadro pessoal e resguardar 10% das vagas a portadores de necessidades especiais;
9. Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar, uma vez que estando com matrícula suspensa / irregular, o Termo de Compromisso será imediatamente rescindido.

**CLAUSULA SEXTA**

São Obrigações do **ESTAGIÁRIO:**

1. Respeitar e cumprir as normas institucionais de estágio;
2. Manter conduta ética, obedecer às normas internas da CONCEDENTE e, especialmente, a legislação relacionada a Segurança do Trabalho e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
3. Cumprir as atividades programadas;
4. Comunicar, de imediato e por escrito, a ocorrência de qualquer fato relevante relacionado a realização do estágio e, da mesma forma, a interrupção, suspensão ou cancelamento de sua matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO e CONCEDENTE;
5. Apresentar documentos comprobatórios de regularidade de matrícula sempre que solicitado por quaisquer partes;
6. Manter seus dados cadastrais rigorosamente atualizados;
7. Encaminhar, a empresa concedente, via deste termo;
8. Informar a IES qualquer descumprimento das cláusulas deste termo e seu plano de atividades, bem como conhecer o disposto na Lei 11.788/2008 e regulamento de estágio da IES.

**CLAUSULA SÉTIMA**

São Obrigações da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

1. Responsabilizar-se para que a atividade seja procedimento didático-pedagógico, cumprindo a legislação vigente e regulamento de estágio da IES;
2. Coordenar e orientar, na qualidade de INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por intermédio de ser professores orientadores, o desenvolvimento das atividades programadas no estágio e avaliar o rendimento do ESTAGIÁRIO, com base em relatórios e parâmetros inerentes a formação escolar e a habilidade profissional.

**CLAUSULA OITAVA**

Constituem em motivos para o desligamento do ESTAGIÁRIO e consequentemente suspensão do presente Termo de Compromisso de Estágio:

1. Automaticamente, ao término do estágio, ou se atribuídas aos ESTAGIÁRIO atividades incompatíveis com a sua habilitação ou formação;
2. Depois da decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;
3. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido neste Termo de Compromisso de Estágio;
4. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
5. Pela conclusão ou abandono do curso, trancamento de matrícula ou transferência para outra Instituição de Ensino;
6. Por conduta incompatível com princípios éticos;
7. Unilateralmente por qualquer uma das partes.

**CLAUSULA NONA**

Fica eleito o foro da Capital para dirimir as questões oriundas deste Termo de Compromisso de Estágio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que o presente tenha os seus efeitos jurídicos perfeitos.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ESTAGIÁRIO**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA CONCEDENTE**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS – UNICATÓLICA**

**SETOR DE ESTÁGIO / REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME |  |
| **CPF** |  |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME |  |
| **CPF** |  |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA**

**ANEXO I**

**PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO\***

|  |
| --- |
| **ESTAGIÁRIO:** |
| Nome:  |   | Matrícula: |   |
| Professor Orientador: |   |
| Disciplina: |   |
| Curso: |   |
| Vigência |  Início e fim do estágio  |

**Descrição das atividades do estágio propostas:**

|  |
| --- |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |

O Conteúdo das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário deverá ser compatível com a sua área de formação acadêmica prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ESTAGIÁRIO**

**Nome do Estagiário**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA DO SUPERVISOR**

**Nome do Supervisor**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ORIENTADOR ACADÊMICO**

**Nome do Professor Orientador**

**\*PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO A SER REALIZADO COM ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO E PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO ART. 7º DA LEI Nº 11.788/2008.**